

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**DECRETO Nº 114/2024**  
**DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

*“Reajusta o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município- e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com § 1º do artigo 563, da Lei Complementar Municipal nº 827, de 30 de dezembro de 2009 e alterações posteriores, e

**CONSIDERANDO** que, os valores constantes do Sistema Tributário Municipal são expressos em unidades fiscais, isto é, em UFM – Unidade Fiscal do Município;

**CONSIDERANDO** que o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, é o indexador instituído para a promoção do reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definido o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município para o exercício de 2024 em **R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos)**.

**Parágrafo Único.** O cálculo de reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município resulta do acumulado do IPCA de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois pontos percentuais), referente ao período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativo colhido em consulta ao site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br), link indicadores/séries históricas/IPCA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus jurídicos efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,**  
**ESTADO DE SERGIPE, 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE. CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>